

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS 11-Set-2019-10116 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

230977

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 232 / 2019

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Presidente

Quorum simples

Denomina Praça Dante Corbani Chagas uma praça pública do município de Campinas.

Art. 1º Fica denominada Praça Dante Corbani Chagas a praça sem designação remanescente da desapropriação de lotes (Quarteirão 221, Código Cartográfico 3414.3439), de domínio da Municipalidade, localizada no Centro, situada no encontro da Avenida Dr. João Penido Burnier com a Rua Edson Sales de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 10 de Serembro de 2019.

Marcos Bernardelli

PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Dante Corbani Chagas, natural de Campinas – SP, nascido aos 16 de novembro de 1986.

Fervoroso pontepretano, seguia em qualquer circunstância, seu time do coração.

Por ser pessoa de fácil relacionamento, sem fazer qualquer distinção entre as pessoas, era extremamente amado pelos familiares e pelos inúmeros amigos.

Empresário de sucesso em seu ramo de atividade, faleceu em 30 de junho de 2012, aos 25 anos.

Marcos Bernardelli Vereador – PSDB Presidente da Câmara Municipal





Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

PROT. 19/08/3270 - VER. MARCOS BERNARDELLI

S.I.C. - NOM. - C.S.B.D. - D.I.D.C.

MINUTA

Fica denominada **PRAÇA DANTE CORBANI CHAGAS**, a Praça resultante da desapropriação de lotes (Qt. 221; Código Cartográfico 3414.3439), de domínio da Municipalidade, localizada no centro da cidade, situada no encontro da Avenida Doutor João Penido Burnier e Rua Edson Sales de Oliveira

Engª Marcia Tona CREA 0601554597